



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PROTOCOLO Nº 771/2025

OBJETO: Contratação da empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.

AO

SETOR JURÍDICO

Trata-se de um pedido de abertura de processo de inexigibilidade de licitação, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, para contratação da empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S. A, para fornecimento de energia elétrica para todas as Secretarias do Município. Verifica-se que o feito contém apenas um orçamento, circunstância que se justifica em razão da característica singular do objeto, que inviabiliza a obtenção de outros fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas.

Diante dessa situação excepcional, não se mostra possível a realização de análise comparativa de preços, uma vez que inexiste parâmetro de mercado compatível que permita o cotejo. Assim, a contratação se ampara na inviabilidade de competição, sendo plenamente justificada pela singularidade do objeto e pela necessidade de atendimento da demanda administrativa, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Orçamento, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Pedido de Compras foram elaborados pela Secretaria solicitante e revisados pelo Setor de Compras. O item não encontra-se em Registro de Preços vigente.

Encaminho para análise e Parecer Jurídico.

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2026.

Setor de Compras

